

1 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- “CMPCD”
2

1 **Ata da Assembleia Pública e Pleito Eleitoral da Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal da Pessoa**
2 **com Deficiência de Franca - CMPCD, realizada no dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e**
3 **três, às oito horas e trinta minutos. ASSEMBLEIA PÚBLICA E PLEITO ELEITORAL DO CMPCD -**
4 Gestão 2023/2025. A Presidente da Gestão anterior 2021-2023 do CMPCD, Sandra Cristina Calandria
5 Pedigone, declarou em nome da Comissão Eleitoral do CMPCD, instalada a Assembleia Pública e na
6 sequência, o Pleito Eleitoral, apresentou o(a) tradutor(a) de libras Sra. Izabel Alves de Souza, saudou a
7 todos/as os/as presentes, dando as boas-vindas e informou sobre a importância deste momento para a
8 realização da Renovação Geral da composição da Sociedade Civil no Colegiado do CMPCD. Relatou que
9 a Renovação do Colegiado ocorre de dois em dois anos e mencionou que o Colegiado do CMPCD é
10 composto por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público. Explicitou como foram as etapas que
11 antecederam este momento, com a constituição da Comissão Eleitoral, a elaboração da Resolução Eleitoral
12 e a inscrição prévia das/os candidatas/os. Na sequência, disse que O CMPCD convocou os/as
13 representantes da Sociedade Civil: as Entidades que executam serviços às Pessoas com Deficiência e
14 também os “Usuários” - Pessoas com Deficiência, participarem, serem atendidos/as ou pertencentes a essas
15 Entidades, Grupos e etc., a participarem desta Assembleia Pública e do Pleito Eleitoral, para escolha de
16 seus Representantes, na condição de Titulares e respectivos Suplentes, eleitos entre os seus pares,
17 objetivando compor o Colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca, para a
18 Gestão 2023-2025, nos termos da Lei Municipal nº 8.444 de 30 de Setembro de 2016, que dispõe sobre a
19 Criação do CMPCD, dos seguintes segmentos: 1 (um) representante do segmento da pessoa com
20 deficiência física; 1 (um) representante do segmento da pessoa com deficiência visual; 1 (um)
21 representante do segmento da pessoa com deficiência auditiva; 1 (um) representante do segmento da
22 pessoa com deficiência intelectual; 1 (um) representante do segmento da pessoa com deficiência múltipla;
23 1 (um) representante das entidades não governamentais, prestadoras de serviços às pessoas com
24 deficiência; 2 (duas/ois) representantes das(os) Usuárias(os), pessoas com deficiência. Reforçou que cada
25 representante Titular, eleito(a) entre os seus pares, corresponderá a eleição de um(a) Suplente. E que são
26 considerados representantes de “**Usuários**”, **Pessoas com Deficiência** atendidas e vinculadas aos Serviços,
27 Grupos de Atenção e Entidades de atendimento às Pessoas com Deficiência, organizados ou não sob a
28 forma de associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de
29 constituição jurídica, política ou social. Lembrou a todos que cada Entidade de atendimento,
30 assessoramento, defesa e garantia de direitos, bem como os Movimentos Sociais ligados às Pessoas com
31 Deficiência, puderam indicar formalmente 1 (um/a) representante, que inscrito(a) antecipadamente como
32 candidato(a), habilitado(a) e presente neste dia da Assembleia Pública, especialmente convocada pelo
33 CMPCD, para este fim, que pode se candidatar a no máximo 2 (dois) segmentos representativos da
34 sociedade civil, podendo votar e ser votado(a) entre seus pares, sendo admitido apenas 1 (um) voto por

3 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- “CMPCD”
4

35 candidato(a) ou por eleitor(a), representante das Entidades de atendimento, assessoramento, defesa e
36 garantia de direitos, dos Movimentos Sociais ligados às Pessoas com Deficiência participantes, bem como
37 dos(as) Usuários(as), Pessoas com deficiência, respeitando a sua condição de participante candidato(a) ou
38 de eleitor(a). Reforçou que será eleitor(a) nesta Assembleia Pública dos representantes da sociedade civil
39 do segmento de “Usuários(as)” – Pessoa com Deficiência, todas as Pessoas com Deficiência presentes,
40 credenciadas na condição de eleitores/as, no início desta Assembleia Pública. Informou que os requisitos
41 para representação dos segmentos, na qualidade de **candidato(a)**, nesta Assembleia Pública foram: I – Ter
42 idade mínima de 18 (dezoito) anos; II – Apresentar documento com foto (RG, CPF ou CNH); III – Ser
43 eleitor(a) das zonas eleitorais do município de Franca, sendo elas: 46^a e 291^a; IV – Residir por no mínimo
44 01 (um) ano em Franca; V – Ter interesse, afinidade e identificação com a defesa da causa das Pessoas
45 com Deficiência; VI – Ter reconhecida idoneidade moral; VII - Representar as Entidades de atendimento,
46 assessoramento, defesa e garantia de direitos, os Movimentos Sociais ligados às Pessoas com Deficiência e
47 os(as) “Usuários(as)” – Pessoas com Deficiência, e/ou participarem ou serem atendidos(as) ou
48 vinculados(as) aos Serviços, Grupos de Atenção e Entidades de atendimento às Pessoas com Deficiência;
49 VIII – Ter disponibilidade e compromisso para participar das atividades do Conselho, bem como para as
50 atribuições que lhe forem conferidas; E também que os requisitos para representação do Segmento, na
51 qualidade de **eleitor(a)**, nesta Assembleia Pública são: I – Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos; II –
52 Apresentar documento com foto (RG, CPF ou CNH); III - Ser eleitor(a) das zonas eleitorais do município
53 de Franca, sendo elas: 46^a e 291^a; IV – Residir em Franca; V – Ter interesse, afinidade e identificação com
54 a defesa da causa das Pessoas Idosas; VI – Representar as Entidades de atendimento, assessoramento,
55 defesa e garantia de direitos e os Movimentos Sociais ligados às Pessoas com Deficiência, e os(as)
56 “Usuários(as)” com Deficiência, participarem ou serem atendidos(as) ou vinculados(as) aos Serviços,
57 Grupos de Atenção e Entidades de atendimento às Pessoas com Deficiência; Para participar desta
58 Assembleia Pública, os(as) eleitores(as) deverão estar credenciados/as no horário das 8h30 às 9h00, e, se
59 necessário até 1 (uma) hora após a Instalação desta Assembleia Pública, pela Comissão Eleitoral do
60 CMPCD, ou seja, até as 9h30. Sandra reforçou que os(as) Candidatos(as) inscritos(as) e habilitados(as) e
61 os(as) Eleitores(as) credenciados(as), que prestarem informações e declarações falsas ou inverídicas,
62 aferidas pela Comissão Eleitoral do CMPCD, antes, durante e após o processo de Renovação Geral do
63 Colegiado do CMPCD para a Gestão 2023-2025, terão suas inscrições, candidaturas, habilitações e
64 credenciamentos, desabilitados e impugnados. Apresentou que a Assembleia Pública foi dividida em três
65 momentos: **1º momento: Instalação da Assembleia Pública pela Comissão Eleitoral do CMPCD:** a) –
66 Abertura da Assembleia Pública; b) – Acolhida aos(as) participantes; c) - Apresentação do(a) tradutor(a)
67 de libras; d) – Credenciamento dos(as) Eleitores(as) ao Pleito Eleitoral, no horário das 8h30 às 9h00, e, se
68 necessário até 1 (uma) hora após a Instalação da Assembleia Pública, pela Comissão Eleitoral do CMPCD,

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- “CMPCD”

69 ou seja, até as 9h30. e) – Apresentação breve do CMPCD (Objetivos; O Papel dos(as) Conselheiros(as); a
70 Importância da Participação, a Responsabilidade nas Representações e as principais ações realizadas pelo
71 CMPCD, etc); f) - Identificação das Candidaturas inscritas antecipadamente e habilitadas ao Pleito
72 Eleitoral; g) - Identificação dos(as) Eleitores(as) credenciados(as), para votarem em seus(uas)
73 candidatos(as), entre os seus pares, dentro dos seus segmentos; **2º momento:** Realização do Pleito
74 Eleitoral pela Comissão Eleitoral do CMPCD: a) - Divulgação do número de Pessoas votantes: dos
75 (as)candidatos(as) e dos(as) eleitores(as); b) – Auto-apresentação dos(as) Candidatos(as), sendo que cada
76 candidato(a) terá o prazo de até 1 minuto para falar perante a Assembleia Pública, sobre suas propostas e
77 candidaturas; c) – Votação secreta, sendo 1 (hum) voto por cada candidato(a) e cada eleitor(a); d) – O
78 tempo para a votação de cada candidato(a) ou eleitor(a) será de 1 minuto; **3º Momento:** Apuração dos
79 votos: a) – A apuração dos votos terá início imediatamente após a conclusão da votação de todos os(as)
80 candidatos(as) e eleitores(as) presentes no local de votação; b) – A totalização dos votos dos(as)
81 eleitores(as) nos(as) candidatos(as), será compartilhado democraticamente com todos(as) os(as) presentes
82 na Assembleia Pública; c) - A Assembleia Pública elegerá os(as) representantes da Sociedade Civil, para
83 os segmentos citados acima, sendo que os(as) mais votados(as) serão os(as) Titulares e os(as) seguintes,
84 os(as) Suplentes, em cada segmento, de acordo com a ordem dos(as) mais votados(as). d) – No caso de
85 empate quando da apuração dos votos, o desempate será pelo(a) candidato(a) com maior idade, situação a
86 ser comprovada no ato da Assembleia Pública, com a apresentação do documento de identidade, se
87 necessária; e) O resultado será proclamado ao final da Assembleia Pública. O (a) candidato(a) que não se
88 fizer presente na hora, data e local da Assembleia Pública estará automaticamente excluído(a) do processo,
89 salvo se estiver representado(a) por outro(a) candidato(a) habilitado(a) ou eleitor(a) credenciado(a),
90 mediante procuração particular simples, que poderá ser manuscrita e não requer o registro em cartório, a
91 ser enviada antecipadamente para o E-mail do CMPCD: [aconselhos@franca.sp.gov.br.](mailto:aconselhos@franca.sp.gov.br), até as 12h00 do
92 dia 13/11/2023, e, excepcionalmente de modo presencial, apresentada até as 9h00 do dia da Assembleia
93 Pública 14/11/2023, na sede do CMPCD - Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP., A candidatura
94 poderá ser apresentada por algum(a) candidato(a) habilitado(a) ou eleitor(a) presente, porém o(a)
95 mesmo(a) não terá direito a proclamar o voto do(a) candidato(a) ausente. O (a) eleitor(a) que não se fizer
96 presente na hora, data e local da Assembleia Pública, estará automaticamente excluído(a) do processo.
97 Durante a realização da Assembleia Pública do dia 14 de Novembro de 2023 e antes de entrar em regime
98 de votação, não havendo o número mínimo de candidatos(as) ao preenchimento de todas as vagas para
99 Conselheiros(as) representantes dos segmentos citados acima, deverá a Comissão Eleitoral do CMPCD
100 convidar dentre os(as) participantes presentes, desde que preencham todos os requisitos necessários e
101 previstos nas normativas, as pessoas interessadas em se inscreverem/credenciarem e se habilitarem aos
102 cargos onde ainda houver vacância, com o referendo da Comissão Eleitoral do CMPCD. Na sequência,

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- “CMPCD”

103 passou a palavra para a Secretária Executiva Mariangela Finotti, que lembrou sobre o credenciamento
104 dos(as) Eleitores(as) ao Pleito Eleitoral, no horário das 8h30 às 9h00, e, se necessário até 1 (uma) hora
105 após a Instalação da Assembleia Pública, pela Comissão Eleitoral do CMPCD, portanto encerrado neste
106 momento. Apresentou brevemente o CMPCD, e seus Objetivos; o CMPCD tem como objetivos principais
107 assegurar os direitos das pessoas com deficiência, promover sua participação ativa na comunidade e
108 defender seus direitos por meios legais. Isso inclui a formulação de propostas de políticas, a promoção de
109 atividades, a defesa legal, o estímulo à integração entre órgãos governamentais e a sensibilização da
110 população sobre os direitos das pessoas com deficiência. Também se empenha em articular eventos para
111 fortalecer a interação entre as pessoas com deficiência, suas famílias e a comunidade em geral. O Conselho
112 organiza a eleição de representantes para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realiza a
113 Posse do Novo Colegiado e o Processo Formativo do Colegiado para a nova Gestão. Esses objetivos,
114 coletivamente, visam melhorar a qualidade de vida e a dignidade das pessoas com Deficiência do
115 município. O Papel dos(as) Conselheiros(as): de participar ativamente das discussões e tomadas de decisão
116 relacionadas a assuntos de interesse da Pessoa com Deficiência. Isso inclui manifestar-se sobre matérias
117 em discussão, propor a criação de Comissões e Grupos de Trabalho, requerer votações de urgência,
118 deliberar sobre propostas e recomendações, apresentar moções e proposições, fornecer informações
119 relevantes, requisitar informações necessárias e realizar outras atividades designadas pelo Presidente do
120 CMPCD ou pelo Plenário. Suas funções são consideradas de serviço público relevante e não são
121 remuneradas; a Importância da Participação: promove a representação, os Conselheiros representam a voz
122 e os interesses da Pessoa com Deficiência na comunidade, garantindo que suas necessidades e
123 preocupações sejam ouvidas e consideradas na formulação e revisão de políticas públicas relacionadas as
124 pessoas com deficiência. Compete aos Conselheiros a responsabilidade de fiscalizar a implementação das
125 políticas e programas voltados para a Pessoa com Deficiência, garantindo que sejam eficazes e atendam às
126 necessidades reais, defendendo ativamente os direitos e interesses da Pessoa com Deficiência, contando
127 com a colaboração entre os Conselheiros e a Responsabilidade nas Representações: O Conselho da Pessoa
128 com Deficiência tem a importante missão de representar e proteger os direitos das Pessoas com Deficiência
129 em seu município. Isso inclui a proposição de critérios para a participação das pessoas com Deficiência em
130 programas municipais, o acompanhamento da legislação vigente, a organização de campanhas de
131 conscientização e a integração com órgãos afins. Além disso, ele gerencia o Fundo Municipal da Pessoa
132 com Deficiência e garante que os recursos sejam usados em programas e ações que beneficiem essa
133 população. Também promove debates sobre questões relacionadas às pessoas com Deficiência e trabalha
134 para fortalecer os laços entre elas, suas famílias e comunidades, tudo isso por meio dos Conselheiros, que
135 trazem as demandas dos segmentos que eles representam, como pauta para discussão nas Reuniões
136 Ordinárias e também após os encaminhamentos, as devoluções devidas, as principais ações realizadas pelo

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- “CMPCD”

137 CMPCD de 2021 a 2023, que foram: Processo de Renovação do Colegiado do CMPCD para a Gestão
138 2023-2025; Processo Formativo introdutório para os/as Conselheiros/as; Confeção das atas das
139 Reuniões Ordinárias e Extraordinárias; Encaminhamento das denúncias recebidas pelo CMPCD; Reunião
140 da Mesa Diretora com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, para alinhamento das ações em
141 saúde às PcD/famílias; bem como os desafios a serem enfrentados pelo novo Colegiado do CMPCD, que
142 são inúmeros e dentre os principais, Confeção das atas pendentes, com o envolvimento de todo o
143 Colegiado; Elaboração do Plano de Ação das Comissões de Trabalho; Engajamento dos Conselheiros nas
144 Reuniões mensais da Rede Intersetorial nas 5 regiões da cidade; Maior divulgação do CMPCD junto à
145 comunidade; Assegurar o atendimento digno e respeitoso para as Pessoas com Deficiência do município
146 em todas as áreas (saúde, educação, assistência social, entre outros); Articular a efetivação dos direitos
147 garantidos pela legislação. Passou-se à identificação dos/as Candidatos/as inscritos/as antecipadamente e
148 habilitados/as para o Pleito Eleitoral, uma a uma por segmento, de acordo com a Resolução nº. 04/2023 de
149 2023, contendo a Habilitação final dos candidatos do CMPCD Gestão 2023-2025, publicada no Diário
150 Oficial do Município – DOM em 09 de Novembro às Fls 03 a 06. Na representação do segmento
151 Deficiência Física: Fernando da Silva (ADEFI) e Natália Francisca Montalbini Amaral (CAMINHAR); na
152 representação do segmento Deficiência Visual: Cristina Alves Moreira (SFITC), Talita Cristina Botelho
153 Nogueira (SFITC). Neste Segmento, por haver apenas uma Entidade, esta poderá compor as duas vagas, por
154 ser a única Entidade representante deste segmento; na representação do segmento Deficiência Auditiva:
155 Thamiris Aparecida Ramos Domingos (APADA). Neste Segmento, entre várias inscrições, somente uma
156 foi deferida; as demais foram indeferidas e não recorreram dentro do prazo estipulado. No entanto,
157 conforme prevê a Resolução, ao final da Plenária, a outra Entidade 'Associação dos Surdos de Franca'
158 poderá ser consultada e convidada a indicar seu/ua representante, para a vaga da suplência.; na representação
159 do segmento Deficiência Intelectual: Natália Rodrigues Braganholo de Souza (CRER PARA VER) e
160 Natália Francisca Montalbini Amaral (CAMINHAR); Salientou-se que não houve inscrições no Segmento
161 dos Representantes de Deficiência Múltipla. Na representação do segmento das Entidades Não
162 Governamentais, prestadoras de Serviços às Pessoas com Deficiência: Wly Martins Moreira
163 (RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA FEJI), Fernando da Silva (ADEFI), Ernestina Maria de Assunção
164 Cintra (APAE) e Flávia Taveira Pio (APAAF). Na representação do segmento “USUÁRIOS – Pessoas
165 com Deficiência: Vitor Barato Cintra, Camila dos Santos Theodoro, Rosaria Aparecida Pimenta, Luciano
166 Ravagnani de Almeida e Eunice da Silva. Mariângela informou que as candidatas Natália Rodrigues
167 Braganholo de Souza (CRER PARA VER), do segmento Deficiência Intelectual e a Eunice da Silva, do
168 segmento “USUÁRIOS – Pessoas com Deficiência, não compareceram nesta Assembleia. Em seguida,
169 realizou-se a identificação dos/as Eleitores/as inscritos/as antecipadamente e habilitados/as para votarem em
170 seus/uas candidatos/as dentro de seus segmentos, verificando se todos estavam presentes para a próxima

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- “CMPCD”

171 etapa que seria o Pleito Eleitoral: Representando o Segmento das Entidades Não Governamentais,
172 prestadoras de Serviços às Pessoas com Deficiência: Aline Lima da Silva (FEAPAES) e Túlio Boso
173 Fernandes dos Santos (Flor da Vida), e, Representando o Segmento de Usuários/as - Pessoas com
174 Deficiência Márcio Henrique da Silva, Geraldo Alves Neto, Fabrício da Silva Caetano, Carlos Alberto
175 Brasilino dos Santos, Lucas Francisco dos Reis Azevedo, Thauanny Gabrielli Santos Mendes, Vinicius
176 Lombardi, Lucas Souza Oliveira, Gizelia Aparecida Esteves e Brayan Eduardo da Silva, Reinado Silva
177 Semeão, Bruno Roberto de Oliveira, Genecy Maria Dias, Kaue Ferreira Eduaro, Emerson Luiz das Dores,
178 Júlia Mariana de Souza, Juliana de Oliveira Tomé, Eluá Nascimento dos Santos, Euller Alef de Souza e
179 Oripa Aparecida da Silva. O Sr. Luciano e a Sra. Thamires se inscreveram enquanto eleitores, porém já
180 estavam inscritos também como candidato/a / eleitor/a. A Sra. Maria Aparecida de Souza se inscreveu
181 como eleitora no segmento de Usuários – Pessoa com Deficiência, porém como a eleição é entre seus pares
182 e a mesma não possui deficiência, a sua inscrição foi cancelada. As inscrições dos/as eleitores/as a seguir:
183 José Rodrigues Silva, Daniella Ula Pagliaro, Danilo Marques da Silva e Sandra Aparecida Finzetto Silva,
184 foram canceladas, por possuírem domicílio eleitoral em cidades diferentes de Franca, ou seja, em
185 Pernambuco, Ribeirão Preto e Cristais Paulista. Além disso, estiveram presentes os/as Convidados/as:
186 Maria Aparecida de Sousa (APADA), Eliana Maria Alves Silva (ADEFI), Maria Regina (CEI), Sheila
187 Maria Silva Leão (CEI) , Gicely Avila Ribeiro (CEI) e Ana Cecília B. da Silva (CEI), Pâmela (SFITC) e
188 José R. Silva (SFITC). A Comissão Eleitoral do CMPCD também esteve presente, dentre outros, na Sede
189 do CMPCD, localizada na Av. Champagnat, 1750, Centro, Franca/SP, para a Assembleia Pública e Pleito
190 Eleitoral da nova Gestão do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD, para o biênio
191 2023-2025. No segundo momento, ocorreu a auto-apresentação dos/as Candidatos/as, por segmento, com o
192 prazo de até 1 minuto para apresentação de suas propostas. No segmento de Usuários/as - Pessoas com
193 Deficiência Vitor, representando o CEI, destacou seu comprometimento em defender e representar as
194 Pessoas com Deficiência. Camila, representando a Sociedade dos Cegos, salientou a importância de dar voz
195 às PcD e seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida. Rosária, representando a APADA,
196 acompanhada de Izabel, intérprete de Libras, enfatizou a luta diária das PcD e seu trabalho como professora
197 de Libras na APADA, ressaltando a escassez de intérpretes em hospitais e locais desprovidos de
198 acompanhantes. Luciano, representando a APADA, também Deficiente Auditivo, acompanhada de Izabel,
199 intérprete de Libras, realçou sua constante presença na luta das PcD, apelando pelo apoio de todos e
200 destacando-se como líder da Comunidade da APADA. Em seguida, deu-se início à votação secreta, sendo
201 1 (hum) voto por cada candidato(a) e cada eleitor(a), com o tempo de votação de cada candidato(a) ou
202 eleitor(a) de 1 minuto. Foram distribuídas as cédulas, segmento por segmento, uma a uma para cada
203 candidato/a e eleitor/a. No terceiro momento, durante a apuração dos votos, os/as candidatos/as e
204 eleitores/as do segmento de Usuários com Deficiência, procedeu-se à contagem dos votos. Foram

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- “CMPCD”

205 registrados 25 eleitores/as no segmento dos Usuários - Pessoas com Deficiência, totalizando 25 votos. Dois
206 votos foram anulados: um por preenchimento equivocado do próprio nome do eleitor e o outro por
207 assinatura ilegível do/a eleitor/a na cédula de votação, ao invés do nome do/a candidato/a. O resultado da
208 apuração revelou no segmento de Usuários – pessoa com Deficiência, Vitor como o primeiro Titular,
209 obtendo 13 votos, seguido de Luciano como primeiro Suplente com 4 votos; Camila alcançou 6 votos como
210 segunda Titular, seguida de Rosária que não recebeu votos; e Eunice que não estava presente. A Comissão
211 Eleitoral reuniu-se para deliberar sobre os dois votos sem possibilidade de identificação, que foram
212 considerados nulos. No segmento da Deficiência Visual, tendo 2 candidatas, decidiu-se entre elas,
213 resultando em Cristina como Titular e Talita como Suplente. No segmento da Deficiência Intelectual,
214 Natália Amaral tornou-se Titular, e uma vaga de Suplência ficou em vacância, devido à ausência de Natália
215 Rodrigues. No segmento das Entidades Não Governamentais, Tina foi eleita como Titular e Flávia como
216 Suplente, ambas obtiveram 2 votos, sendo o critério de desempate baseado na idade. No segmento da
217 Deficiência Múltipla, Mariângela propôs que a Wly, inicialmente inscrita como Entidade Não
218 Governamental, passasse para o segmento da Deficiência Múltipla, deixando a vaga de Suplência em
219 vacância. No segmento da Deficiência Auditiva, Thamiris foi eleita como Titular, deixando a vaga de
220 Suplência em vacância. No segmento de PcD Física, Fernando foi escolhido como Titular, deixando uma
221 vaga de Suplência em vacância. Sandra reforçou que, conforme previsto na Resolução, após a realização
222 desta Assembleia Pública e do Pleito Eleitoral e não havendo o preenchimento de todas as vagas para
223 Conselheiros(as), representantes dos segmentos citados acima, deverá o CMPCD solicitar a indicação
224 formal de um(a) representante para cada Entidade / Órgão de que trata a vacância ou Entidades e Órgãos
225 equivalentes, devendo as referidas indicações serem analisadas e deliberadas pelo CMPCD. E, havendo a
226 indicação formal em quantidade maior que o segmento em vacância comporta, a definição será pelo(a)
227 candidato(a) com maior idade, situação a ser comprovada com a apresentação do documento de identidade,
228 se necessária. Sandra destacou que, na representação do Segmento de Usuário – pessoa com deficiência, é
229 permitido eleger dois Titulares e dois Suplentes. Embora a candidata Rosária não tenha recebido votos, ela
230 foi indicada como Suplente pela Comissão Eleitoral, que após aceitação unânime dos presentes, processo
231 este formalizado por meio de votação durante a Assembleia, por ser soberana para as deliberações, foi eleita
232 Suplente. Mariângela, com a palavra novamente, apresentou como se dará o Processo para Renovação
233 Geral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca – CMPCD, para a Gestão 2023/2025,
234 daqui em diante: Após o recebimento das indicações por parte das Entidades, encaminhar para o referendo
235 do CMPCD, com posterior publicação da Portaria de Nomeação dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as) e
236 indicados(as) do CMPCD, para a Gestão 2023-2025, até 04/12/2023, no Diário Oficial do Município –
237 DOM; que a Cerimônia de Posse dos(as) novos(as) Conselheiros(as) do CMPCD, para a Gestão 2023-
238 2025, será no dia 05/12/2023 das 8h30 às 10h30, na Sede do CMPCD - Av. Champagnat, 1750 – Centro –

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- “CMPCD”

239 Franca – SP; que a eleição da Mesa Diretora do CMPCD para a Gestão 2023-2025. será no dia 06/02/2024,
240 das 8h30 às 10h30, na Sede do CMPCD - Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP., e que os casos
241 omissos e eventuais ocorrências serão resolvidas pela Comissão Eleitoral do CMPCD, para providências e
242 encaminhamentos. E por fim, informou que as Reuniões Ordinárias do CMPCD ocorrem mensalmente e
243 preferencialmente na primeira terça - feira de cada mês, das 8h30 às 10h30 e as Reuniões Extraordinárias,
244 sempre que necessárias, preferencialmente às terças-feiras, das 8h30 às 10h30, de modo presencial na sede
245 do CMPCD - Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP. Sem mais para o momento e agradecendo a
246 presença de todos, a Secretária Executiva Sra. Mariângela Finotti Ribeiro Mendes encerrou a presente
247 Assembleia^Pública e o Pleito Eleitoral; a ata foi lavrada pela Estagiária Bianca de Queiroz Oliveira,
248 revisada pela Secretária Executiva Mariângela Finotti Ribeiro Mendes e segue assinada por mim,
249 Mariângela Finotti Ribeiro Mendes, cuja Lista de Presença encontra-se
250 anexada nos arquivos da Secretaria Executiva do CMPCD. Franca, 02 de Setembro de 2024.